



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida nº 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PORTARIA Nº 2.302, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSTALAÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRAREMA/SP”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para o processo de classificação e atribuição dos Projetos de Oficinas Complementares para o exercício de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os candidatos atuantes nos Projetos de Educação Complementar, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto nas metas do Plano Nacional e no Plano Municipal de Educação, nas disposições que remete à ampliação de jornada do aluno e no período integral de atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º Caberá ao Diretor do Departamento de Educação de Ibirarema, elaborar Resolução e Edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas aos interessados para atuar nas Oficinas de Educação Complementar, para o ano de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 23 de Novembro de 2015.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida nº 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete